



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
PORTARIA Nº 651/2015
DE 02 DE MARÇO DE 2015

Concede Licença, em caráter especial, a Membro do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, à vista do disposto nos artigos, 35, I, "e", "n", "x", e tendo em vista o disposto nos artigos 105, X, e 112, II, da Lei Complementar nº 02/90,

CONSIDERANDO o Ofício nº 009.40/2015-GAB/CONAMP, datado de 30 de janeiro 2015, da lavra da Excelentíssima Senhora Presidente da Associação Nacional do Membros do Ministério Público, Doutora Norma Angélica Reis Cardoso Cavalcanti e do Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça e Presidente da Associação Cearense do Ministério Público, Doutor Plácido Barroso Rios, informando que a Procuradora de Justiça e Coordenadora-Geral do Ministério Público de Sergipe, Doutora Maria Creuza Brito de Figueiredo, foi designada para representar o Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, Doutor José Rony Silva Almeida, conforme despacho em anexo, no "6º Congresso do Ministério Público da Região Nordeste", no período de 04 a 06 de março de 2015, a ser realizado na Cidade de Fortaleza/CE;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder à Procuradora de Justiça e Coordenadora-Geral do Ministério Público de Sergipe MARIA CREUZA BRITO DE FIGUEIREDO, licença, em caráter especial, no período de 04 a 06 de março de 2015, na qualidade de representante do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, Doutor José Rony Silva Almeida, objetivando participar do "6º Congresso do Ministério Público da Região Nordeste", a ser realizado na Cidade de Fortaleza/CE.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Rony Silva Almeida
Procurador-Geral de Justiça